



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº 07/2020

Exmo. Sr. Presidente,

Ilmos. Srs. Vereadores:

Indico a Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades legais e regimentais, que seja formulado APELO ao Exm^o. Sr. Prefeito Ricardo Ferraz, no sentido de estabelecer parceria com o CDL-Floresta, na adoção de diretrizes de controle do fluxo de pessoas nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços essenciais de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

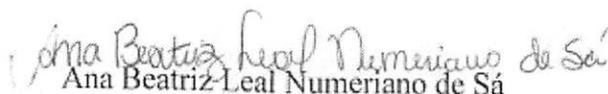
Com a pandemia do coronavírus, estamos vivendo um cenário catastrófico, de nível mundial, cujas consequências já são de milhões de infectados e, infelizmente, milhares de vidas humanas ceifadas.

Floresta já registra os primeiros casos de infectados pela Covid-19 e, infelizmente, já contabiliza dois óbitos.

Como forma de medida de enfrentamento e controle da pandemia, faço a sugestão de, junto ao CDL de Floresta, adotar diretrizes para evitar a propagação da COVID-19, mais precisamente nos estabelecimentos de atividades essenciais, como a regulamentação do fluxo de entrada e saída de pessoas, para evitar aglomeração, disponibilizar espaço para higienização das pessoas (pia, água corrente, sabão e toalha descartável), disponibilizar álcool em gel 70% e garantir o uso de máscaras dentro dos estabelecimentos.

Assim, aguardo o pronto atendimento a esta solicitação e agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Floresta, em 13 de maio de 2020.


Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Vereadora